Senhor Presidente
Senhores Vereadores

No dia 25 de maio, São Paulo celebrou o Dia Estadual da Liberdade Religiosa. O Estado é pioneiro, no País, no estabelecimento de garantias contra a intolerância. Um dos primeiros passos nesse sentido foi a formação do Fórum Inter-religioso, pela Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo, uma iniciativa que já serve de exemplo para outros Estados.

No Fórum Inter-religioso, que reúne 100 membros no total, estão representados 27 segmentos religiosos, além de instituições como a Ordem dos Advogados do Brasil, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Procuradoria-Geral do Estado, Defensoria Pública e ONGs.

Tendo como Secretária-Geral e Presidente do Comitê Gestor a professora Vânia Maria da Silva Soares, com a participação da sociedade civil, a Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado tem realizado diversas conferências observando a necessidade de institucionalizar um espaço de diálogo inter-religioso e cultura da paz. Aliás, em nossa região, Santos e Guarujá já instituíram o Fórum Inter-religioso.

Diante do exposto, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2024

Constitui CEV para tratar, junto com órgãos municipais, estadual e federal, da instituição do Fórum Inter-Religioso em São Vicente.

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo 180 (cento o oitenta) dias, tratar, junto com órgãos municipais, estadual e federal, da instituição do Fórum Inter-Religioso em São Vicente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 6 de junho de 2024.

DR. PALMIERI

ALFREDO MOURA **ADILSON DA FARMÁCIA**

PROF. NANDO **EDINHO FERRUGEM**